

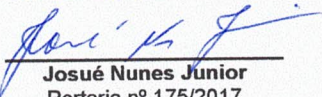


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 569-A/2021
04 de janeiro de 2021

PUBLICADO EM:

04/01 /2021



Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA ESTATUTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga por mais 60 (sessenta) dias de licença maternidade a servidora Sra. Sra. **ELISSANDRA SANTANA SANTOS SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF sob o nº 824.402.125-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao requerimento ora formulado e atestado médico apresentado.

Art. 2º - A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 22/04/2021 a 21/06/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal